

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Programa Universidade Sem Fronteiras  
Projeto “Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas  
de Teixeira Soares - PR”**

**Edital 10/2025**

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR**”, por meio do Subprograma **Educação**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga abaixo descrita **para profissional recém-formado**:

**1. DA VAGA E DA BOLSA**

- 1.1. 1 (uma) vaga para profissional recém-formado do curso de Jornalismo;**
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.
- 1.3. A duração da bolsa será até janeiro de 2026.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. Elaborar proposta de ação didática, a partir de atividades interativas com estudantes e professores do ensino médio das três escolas públicas mantidas pela rede estadual de ensino paranaense no município de Teixeira Soares, buscando contribuir na formação de jovens/adolescentes pela oferta de conteúdos interdisciplinares que avaliem os riscos da circulação de informações falsas e, assim, alertar para a necessidade de uma formação cidadã e continuada em sintonia com ações pelo combate à desinformação no ambiente escolar, familiar e comunitário das respectivas escolas públicas.
- 2.2. Coordenação do trabalho jornalístico pertinente ao combate à desinformação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/09/2025 até 21/09/2025, mediante o preenchimento do Formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3RpQHt8eTYdCKTu3nctV8mtiZkSEXVVsWX-u1yi3vyKgJLQ/viewform?usp=dialog> e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
  - 3.2.1. Documento Oficial com Foto
  - 3.2.2. Diploma de Graduação;
  - 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado, pelo menos, em 2025;
  - 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações, habilidades e experiências passadas com audiovisual que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
- 3.3. Não há taxa de inscrição;
- 3.4. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.

**4. REQUISITOS EXIGIDOS**

4.1. O candidato não pode estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa e comprovar disponibilidade para trabalhar presencialmente por 40 horas semanais nas dependências da UEPG.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes e da Carta de Intenções;

5.2. Entrevista presencial, que será realizada no dia 08/08/2025, em horário e local a ser definido;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandro de Melo, Manoel Moabis, Marcelo Engel Bronosky, Paulo Mello, Pedro Miranda, Sérgio Luiz Gadini e Volney Campos dos Santos.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.2. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas;

6.3. Verificação da disponibilidade de carga horária presencial de trabalho, conforme item 4.1;

6.4. Relação direta com o tema do projeto de extensão.

7. DO RESULTADO

7.1. **O resultado, contendo o dia e horário das entrevistas, será divulgado a partir do dia 22/09/2025**, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto é imediata após a publicação do Edital e tramitação dos documentos.

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2025.



**Prof. Dr. Alessandro de Melo**  
**Coordenador do Projeto**